DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGO, a decisão da Comissão Municipal de Contratação, exarada no referido processo administrativo, referente ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como § 1º, da mesma Lei, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TEMPO CERTO EVENTOS E CRONOMETRAGEM ESPORTIVA LTDA, CNPJ 51.276.039/0001-77, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “4ª ETAPA DA COPA SUDOESTE DE MOUNTAIN BIKE”, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, pertencente a:

LUIZ CARLOS SONVESSO, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.209 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-50, com endereço à Rua Mato Grosso, 465, Vila Bela Vista, Capão Bonito/SP, CEP 18.301-050, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Guareí – SP, 27 de Julho de 2026.

REINALDO VICENTE DE SOUZA – Prefeito Municipal

.....